



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Ofício Gab. 043/2021. São Pedro do Butiá/RS, aos 15 de março de 2021.

Recebido
Inic Heberle
15/03/2021

Jose Henrique Heberle
Prefeito Municipal

À
Ouvidoria-Geral
São Pedro do Butiá – RS

O Município de São Pedro do Butiá, vem por meio deste responder ao ofício nº 14/2021 da Ouvidoria-geral do Município, onde relata :

Tipo de manifestação “ipsis literis”: DENÚNCIA

Meio de Manifestação: SITE

Assunto: Secretaria de Educação

Teor da manifestação (ipsis literis): “ A professora Terezinha Pez Jaeschke, está há vários dias trabalhando na Secretaria de Educação sem qualquer vínculo, desta forma o Município pode ser lesado e quem paga a conta é o contribuinte, isso pode gerar vínculo e gerar processo de vínculo empregatício”

RESPOSTA:

Não existe vínculo empregatício com a Sra.Teresinha Jaeschke junto a esta municipalidade, bem como salientamos que o atual Secretário de Educação Interino é o Sr. Raul Bohnenberger Mallmann, e é ele que responde pela pasta da Secretaria de Educação. Portaria segue anexa.

Mas sim a Sra. Teresinha Jaeschke tem uma expectativa de assumir a referida pasta de Secretária de Educação num futuro próximo, mas por enquanto não. E ela não está trabalhando, e sim apenas veio algumas vezes na Secretaria de Educação para se inteirar da secretaria, haja visto que tem a expectativa de assumir a referida pasta num futuro próximo.

Inclusive a título de informação neste ano de 2021 foi enviado projeto de lei visando dispor sobre o serviço voluntário no Município de São Pedro do Butiá. O referido projeto de lei foi aprovado por unanimidade e dispõe como a municipalidade gerenciará o serviço voluntário. E portanto trabalho voluntário não gera vínculo empregatício.

A administração municipal se coloca à disposição para dirimir qualquer dúvida existente, e desejando desde já votos de estima e considerações.

Jose Henrique Heberle
Prefeito Municipal



Prefeitura Mun. São Pedro do Butiá - RS
Afixado no Painel de Publicidade

Em 01/02/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

PORTARIA 26/2021.

**DESIGNA RESPONSÁVEL PELA PASTA DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO, DESPORTO E LAZER.**

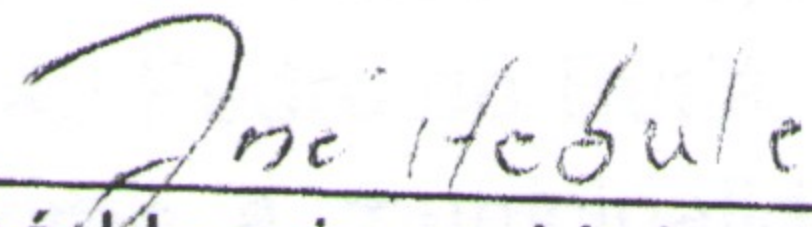
JOSÉ HENRIQUE HEBERLE, Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto na Lei Municipal 922/2013;

Resolve:

Art 1º: **DESIGNAR** o Sr. Raul Bohnenberger Mallmann, Secretário Municipal da Administração e Finanças, CPF nº 034.471.160/99, como **RESPONSÁVEL PELA PASTA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**, do município de São Pedro do Butiá, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Art 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 01 DE FEVEREIRO DE 2021.



José Henrique Heberle
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.